

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

ANDRÉ VIANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 003/2016, de 15 de fevereiro de 2016, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 000580-0200/10-2, referente ao exercício 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 17 de fevereiro de 2016..

ANDRÉ VIANINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MÁRIO DI DOMÊNICO
SECRETÁRIO